



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY0NKUZNDYWNDJDNDNFMT

Licitações

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE -BA, vem por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, tornar público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.061/0001-06, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL 24 HORAS COMPREENDENDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALMERINDO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO.

Da análise do recurso, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal n.º 8.666/1993, como também no parecer técnico, em exame de admissibilidade, o pedido de Recurso impetrado pela empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, **não deve ser acolhido por não atender aos quesitos mínimos legalmente estabelecidos** (Lei n. 9.784/1999 e Lei n. 8.666/1993). Já com relação aos itens questionados, tem-se que, a Administração, no seu poder geral de cautela (Súmula 473/STF), poderá rever seus próprios atos, com o intuito de garantir, ampla participação de possíveis interessados, e garantir, assim, a observância ao princípio da economicidade. Em que pese o Recurso apresentado, sequer ter sido CONHECIDO, em síntese análise, conclui-se, que não assiste razão a nenhuma das alegações trazidas pela interessada em seu requerimento. Nestes termos, de acordo com as razões acima expendidas, no poder geral de cautela, a Comissão Permanente de Licitações decide **NÃO CONHECER DO RECURSO APRESENTADO** pela empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

A Comissão encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, a Prefeita Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, não conhecendo o recurso interposto. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Conceição do Jacuípe -BA, 27 de outubro de 2022.

EDVAL BRITO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE
PROPOSTA DE PREÇO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE -BA, vem por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, tornar público que, uma vez cumprido os prazos legais para eventuais recursos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL 24 HORAS COMPREENDENDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALMERINDO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO, conforme disposto no art.109, I, 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, FICAM CONVOCADAS a comparecerem no próximo dia **31/10/2022 às 10:00h** no setor de Licitações e Contratos, situada na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000, as empresas habilitadas abaixo relacionadas **para prosseguimento e abertura dos envelopes nº02 – Proposta de Preços**, mantidos na forma apresentada devidamente lacradas, rubricadas pelos participantes e sob guarda da CPL. Empresas habilitadas:

Empresa	CNPJ
COMPASS ENGENHARIA LTDA	27.246.319/0001-58
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76
ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA	40.614.760/0001-03

Conceição do Jacuípe -BA, 27 de outubro de 2022.

EDVAL BRITO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL